



DECRETO Nº 1.866 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 04 de março de 2019 (segunda-feira de carnaval) e 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita